

ADS ER Eólica Corredor do Senandes II S.A.

continuação

cida no período em que há a entrega da energia comercializada. Esta modalidade de comercialização foi utilizada no período de testes dos aerogeradores. n) **Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de rendimento de depósito bancário de curto prazo, juros de duplicatas a receber, descontos obtidos, e outras receitas financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, descontos concedidos entre outras despesas financeiras. o) **Imposto de renda e contribuição social:** A despesa com imposto de renda e contribuição social é representada pelos impostos correntes. i) **Impostos correntes:** A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras nos países onde as subsidiárias da Companhia operam e geram resultado tributável. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro presumido do trimestre, a taxas de impostos com vigência na data-base das demonstrações financeiras. p) **Demonstração do fluxo de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento CPC 03 (IAS 7) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados. O Grupo classifica o recebimento de dividendos como atividade de investimento e não como atividade operacional em consonância a estratégia interna de fluxo de caixa do Grupo. **5. Novas normas e interpretações:** **5.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** No exercício corrente, a Sociedade aplicou alterações às CPCs emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2024. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1)) - Instrumentos Financeiros: Divulgações esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade. **5.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Sociedade, estão descritas a seguir. A Sociedade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*Primary Financial Statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Empresa está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, ele não é elegível para a aplicação do IFRS 19. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacio-

nais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo. Não há outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade. **6. Instrumentos financeiros:** As operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras conforme o quadro a seguir:

Hierarquia	31/12/24		31/12/23	
	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	2	2.558	2.558	3.489
Contas a receber de clientes	2	2.887	2.887	2.755
Outros recebíveis	2	1.069	1.069	69
Títulos e valores mobiliários	2	9.426	9.426	7.166
Passivos				
Fornecedores	2	(120)	(120)	(506)
Empréstimos e financiamentos	2	(22.533)	(22.533)	(26.238)
Passivo de arrendamento	2	(1.246)	(1.246)	(1.209)
Dividendos a pagar	2	(2.097)	(2.097)	(1.140)
Outras contas a pagar	2	(5.921)	(5.921)	(2.849)

(*) Mensuração: (1) Mensurados a valor justo por meio de resultado; (2) Custo amortizado. (**) Valor bruto de custo. O quadro acima apresenta os ativos financeiros classificados de acordo com o CPC 40 e as novas categorias de mensuração de acordo com o CPC 48. O pronunciamento técnico CPC 48 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros, baseada em informações observáveis e não observáveis referentes à valorização de um instrumento financeiro na data de mensuração. O pronunciamento técnico CPC 48 também define informações observáveis como dados de mercado, obtidos de fontes independentes e informações não observáveis que refletem premissas de mercado. Os três níveis de hierarquia de valor justo são: • Nível 1: preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos. • Nível 2: informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). • Nível 3: instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado. Os seguintes métodos e premissas foram adotados: **Mensurados a valor justo por meio de resultado:** Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e contas a receber de partes relacionadas estejam próximos de seus valores justos, em virtude do curto prazo das operações realizadas. O valor contábil aproxima-se do seu valor justo em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato. **Ativo ou Passivo financeiro mensurado pelo custo amortizado:** Os valores registrados contabilmente aproximam-se razoavelmente do valor justo pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI. De acordo com sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante sua avaliação potencial. Os principais fatores de risco que afetam as operações da Companhia estão apresentados a seguir: a) **Estrutura de gerenciamento de risco:** A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco e é responsável por monitorar e analisar os cenários econômico-financeiros com o objetivo de identificar os riscos ao qual a Companhia está exposta, bem como mapear possíveis impactos em variáveis financeiras ou econômicas que possam gerar impactos, tais como oscilações de taxas de câmbio, taxas de juros e/ou outros indicadores. Foram estabelecidas políticas de gerenciamento de riscos para identificar e analisar os riscos de exposição e definir os limites de risco aceitáveis, além de ter sido criada uma estrutura de controles apropriada para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos, uma vez que tanto as políticas quanto a estrutura de controles são revisados em uma base regular. b) **Riscos de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. i) **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	31/12/24	31/12/23
Caixa e equivalente de caixa	2.558	3.489
Contas a receber de clientes	2.887	2.755
Títulos e valores mobiliários	9.426	7.166
Outros recebíveis	1.069	69
Total	15.940	13.479

Os critérios para aceitação de novos clientes incluem uma análise da condição financeira e perfil socioeconômico, com definição de limites de crédito e termos de pagamento. A análise dessas informações pela Companhia pode incluir referências bancárias. Os limites de crédito são estabelecidos para cada cliente, de forma individual, e representam o montante máximo de exposição aceito para aquele cliente. Esses limites são revisados sempre que necessário ou solicitado. Clientes que não possuírem limites de crédito aprovados somente são atendidos mediante pagamento antecipado. c) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preço das matérias-primas, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo maximizar retornos. i) **Risco de taxa de juros:** Decorre da possibilidade de a Companhia estar sujeita aos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. A Administração efetuou uma análise de sensibilidade supondo: (i) que o cenário de exposição líquida dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2024 fosse mantido, e (ii) que os respectivos indexadores anuais acumulados nos últimos 12 meses para esta data base, permaneçam estáveis (CDI 12,15% ao ano de 2024), os efeitos que seriam registrados nas demonstrações financeiras para os próximos 12 meses seria uma despesa financeira de R\$1.436. Caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o valor da receita financeira seria impactado em:

Modalidade	Taxa efetiva em 31/12/24	Risco	Exposição	Provável	25%		50%	
					Valor	%	Valor	%
Aplicações financeiras (*)	12,15%	Baixa	10.715	1.302	8,81%	944	5,88%	630
BNDS	12,15%	Alta	(22.533)	(2.738)	15,19%	(3.422)	18,23%	(4.107)
			(11.818)	(1.436)		(2.478)		(3.477)

(*) Montante resultante da soma dos saldos de aplicações financeiras evidenciadas nas notas explicativas 7 e 8. d) **Risco de liquidez:** Na gestão do risco de liquidez a Companhia monitora e mantém um nível de caixa e equivalentes de caixa adequados para financiar as operações da Companhia e mitigar os efeitos das flutuações nos fluxos de caixa. A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento

contratual restante dos passivos financeiros da Companhia. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base na taxa de juros no encerramento do exercício.

	Fluxo de caixa contra-tual	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2024					
Fornecedores	120	120	-	-	-
Outras contas a pagar	7.525	7.525	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	22.533	3.980	3.909	3.909	10.735
Dividendos a pagar	2.097	2.097	-	-	-
Passivo de arrendamento	2.624	164	328	2.132	-
Posição líquida	34.899	13.886	4.237	6.041	10.735

7. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/24	31/12/23
Caixa e bancos	1.269	2.065
Aplicações financeiras (i)	1.289	1.424
	2.558	3.489

(i) Referem-se a certificados de depósito bancário, remunerados entre 98% e 100% do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), em 2024 e 2023 com liquidez imediata. **8. Contas a receber de clientes:**

	31/12/24	31/12/23
Direitos a faturar (i)	2.887	2.755
	2.887	2.755

(i) Os saldos de direitos a faturar referem-se ao faturamento de energia elétrica que é faturado 60 dias após a medição; **9. Outras contas a receber:**

	31/12/24	31/12/23
Ressarcimentos a receber	983	-
Outros créditos a receber	86	69
	1.069	69

10. Títulos e valores mobiliários: Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$9.426 (R\$7.166 em 2023), remunerados em 99 % do CDI (em 2024 e 2023) refere-se às aplicações mantidas como garantias para cobertura dos empréstimos e financiamentos da Companhia, conforme previsto no Contrato de Financiamento com o BNDES (nota explicativa no 13), com os resgates atrelados ao cumprimento de cláusulas contratuais. **11. Direito de uso e passivo de arrendamento:** a) **Direito de uso de ativos, líquido:**

	31/12/24	31/12/23
Terrenos	Total	
	1.174	1.174
Depreciação	(51)	(51)
	1.123	1.123
Depreciação	(51)	(51)
	1.072	1.072

Saldo em 31 de dezembro de 2022

	31/12/24	31/12/23
Terrenos	Total	
	1.298	1.298
Baixa	(36)	(36)
Juros incorridos	139	139
Pagamentos	(164)	(164)
	1.237	1.237

Saldo em 31 de dezembro de 2023

	31/12/24	31/12/23
Juros incorridos	173	173
Pagamentos	(164)	(164)
	1.246	1.246

Saldo em 31 de dezembro de 2024

	31/12/24	31/12/23
Circulante	31	
Não circulante	1.215	1.246

12. Imobilizado:

	Desmobilização	Aerogeradores e instalações	Móveis e utensílios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	54.847	37	54.884
Aquisições	1.604	-	-	1.604
Depreciação	-	(3.550)	(2)	(3.552)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.604	51.297	35	52.936
Aquisições	-	-	98	98
Depreciação	-	(3.637)	(9)	(3.646)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.604	47.660	124	49.388

13. Empréstimos e financiamentos:

	Taxa de juros	Vencimento	31/12/24	31/12/23
Moeda nacional				
BNDES	(a)	Set/2030	22.533	26.238
Circulante			3.980	3.968
Não Circulante			18.553	22.270

(i) Em 04 de outubro de 2013, a Companhia firmou contrato de financiamento com o BNDES no montante de R\$57.052, com amortização e juros mensais, e vencimento final em 15 de setembro de 2030. A primeira tranche foi liberada no dia 29 de novembro de 2013, no montante de R\$44.296 a segunda tranche foi liberada em 27 de agosto de 2014, no montante de R\$11.116 a terceira tranche de R\$247 foi liberada em 17 de agosto de 2017, a quarta tranche de R\$70 foi liberada em 27 de junho de 2018 e a quinta tranche R\$73 foi liberada em 22 de maio de 2019. Como houve cancelamento do saldo restante a liberar, não há mais saldo a liberar para este contrato.

a) **Movimentação:**

	31/12/24	31/12/23
Saldo em 31 de dezembro de 2022	29.826	2.318
Encargos provisão de juros	2.318	282
Atualização monetária	(2.331)	(3.857)
(-) Juros pagos	(3.857)	26.238
(-) Amortização do principal	2.019	200
(-) Juros pagos	(2.038)	(3.886)
(-) Amortização do principal	22.533	22.533
Saldo em 31 de dezembro de 2023	26.238	2.019
Encargos provisão de juros	2.019	200
Atualização monetária	(2.038)	(3.886)
(-) Juros pagos	(3.886)	22.533
(-) Amortização do principal	22.533	22.533

b) **Garantias:** O financiamento de longo prazo do BNDES foi concedido sob a modalidade de *project finance*, ou financiamento com garantias de projeto, onde constituem-se como garantias dos credores a cessão fiduciária dos direitos creditórios, a cessão dos direitos emergentes da concessão e o penhor das ações da Companhia. c) **Prazo de vencimento:** O montante a longo prazo tem a seguinte composição consolidada, por ano de vencimento:

	31/12/24	31/12/23
2025	3.980	
2026	3.909	
2027	3.909	
2028 a 2030	10.735	
	22.533	

d) **Covenants:** Os contratos de empréstimos realizados junto ao BNDES possuem cláusulas de obrigações especiais que requerem o cumprimento de determinados índices financeiros (*covenants*), conforme segue: (i) Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) superior a 1,30x (um inteiro e três décimos), apurado anualmente conforme cálculo (ICSD = (Geração de caixa/SD)), comprovado mediante a apresentação de demonstrações contábeis auditadas, no período de 12 meses. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas pela Companhia.

14. Outras contas a pagar:

	31/12/24	31/12/23
Antecipação CCEE	1.957	2.818
Ressarcimento CCEE	3.955	-
Outros	9	31
Total - Circulante	5.921	2.849

(i) Refere-se ao não atingimento dos limites da faixa de tolerância do contrato de fornecimento de energia elétrica com a CCEE. Mais detalhes, vide nota explicativa 25. **15. Provisão para desmobilização:** Refere-se à provisão para desmobilização em contrapartida ao

imobilizado, correspondente à expectativa de desembolso para desmantelamento, desinstalação e todos os demais gastos associados à remoção dos de ativos de longo prazo do Complexo Eólico devido a existência de um contrato de arrendamento na qual está determinado que a Companhia deverá devolver o terreno nas mesmas condições em que recebeu. A provisão para desmobilização foi efetuada com base na estimativa desses custos através de cotação realizada no mercado dos gastos da operação. O saldo registrado na rubrica de "Provisão para desmobilização" em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$1.604. **16. Provisões para perdas com processos judiciais e depósitos judiciais:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não é parte em ações judiciais ou processos administrativos perante tribunais ou órgãos governamentais. Não há questões tributárias, trabalhistas, cíveis ou outros assuntos decorrentes do curso normal das operações que envolvam a Companhia. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, concluiu que não há necessidade de constituir provisão para cobrir perdas estimadas, pois não existem ações em curso. a) **Perdas possíveis, não provisionadas:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui processos tributários com a probabilidade de perda possível no montante de R\$1.053 (não havia processos em 31 de dezembro de 2023). **17. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Companhia está representado da seguinte forma:

	Ações		Capital social	
	2024	2023	2024	2023
ADS ER				
Complexo Eólico Corredor dos Senandes S.A.	31.007.643	31.007.643	29.813.999	29.813.999
NC Energias Renováveis S.A.	1	1	1	1
Total	31.007.644	31.007.644	29.814.000	29.814.000

b) **Reservas de lucros:** De acordo com o estatuto social, as importâncias apropriadas às reservas de lucros são determinadas como descrito a seguir: i) **Reserva legal:** É constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até alcançar 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do valor da reserva de capital, exceda a 30% do capital social. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia destinou o montante de R\$213, totalizando o montante de R\$1.151 (R\$938 em 2023) para reserva legal. c) **Distribuição de dividendos:** O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei societária, conforme cálculo demonstrado a seguir:

	31/12/24	31/12/23
Lucro líquido do exercício	4.260	2.132
(-) Constituição da reserva legal	(213)	(107)
Base de cálculo dos dividendos	4.047	2.025
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	1.012	506
A movimentação dos dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentada a seguir:		

Saldo inicial

	31/12/24	31/12/23
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	1.012	506
Dividendos adicionais	4.436	2.776
Pagamentos de dividendos	(4.491)	(2.776)
Saldo final	2.097	1.140

18. Receita líquida de vendas:

|--|